HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 041/2026

A vista das informações constantes no processo licitatório, modalidade Concorrência, Tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, nº **041/2026 - "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/SC EM BRUSQUE, PRAINHA, PALHOÇA, TUBARÃO, ESTREITO, SÃO JOÃO BATISTA, TIJUCAS, HOTEL CACUPÉ, SÃO BENTO DO SUL, LAGUNA E BLUMENAU"** realizado em sessão pública, bem como todos os atos e etapas registradas em ATA por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto em favor das licitantes **VALDECIR BECKER E CIA LTDA** no lote 01 com o percentual de -0,60% (zero vírgula sessenta por cento negativo); **COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA** no lote 04 com o percentual de -0,50% (zero vírgula cinquenta por cento negativo), no lote 06 com o percentual de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento), no lote 07 com o percentual de -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo), no lote 09 com o percentual de 20,00% (vinte por cento), no lote 10 com o percentual de -0,50% (zero vírgula cinquenta por cento negativo) e no lote 11 com o percentual de -5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento negativo) e **JUNKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA** no lote 02 com o percentual de -16,00% (dezesseis por cento negativo), no lote 03 com o percentual de -9,00% (nove por cento negativo), no lote 05 com o percentual de -9,00% (nove por cento negativo) e no lote 08 com o percentual de -16,00% (dezesseis por cento negativo).

O valor total estimado do certame é de **R$ 5.224.442,83 (cinco milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos),** onerando a rubrica 339030, centro de custo 000707060002, 001107060002, 005707060002, 001807060002, 001007060002, 007207060003, 003707060003, 001607060002, 003007060003, 001507060002, 000607060003.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações e após, à Diretoria Administrativa para demais providências.

Florianópolis, 07 de julho de 2026

HÉLIO DAGNONI
Presidente do Conselho do Regional do Sesc/SC